



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e instalação de paredes divisórias em drywall nas dependências da instituição. O objetivo é assegurar a reorganização eficiente do espaço físico dos gabinetes dos vereadores, conforme especificado no Termo de Referência.

Forma de julgamento: menor preço global

Data de publicação do aviso no Diário Oficial da PMV: 31/01/2025, edição nº 1885.

Período de recebimento de propostas: Dia 05/02/2025 das 09h00 até às 16h00.

Forma de envio: por e-mail, através do licitacao.cmvrj@gmail.com

PREÂMBULO

Aos 10/02/2025, às 14h, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2024, da Câmara Municipal de Valença/RJ, publicada no dia 11 de abril de 2024. Teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 31/01/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 104/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 005/2025, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e instalação de paredes divisórias em drywall nas dependências da instituição. O objetivo é assegurar a reorganização eficiente do espaço físico dos gabinetes dos vereadores, conforme especificado no Termo de Referência.

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ficou aberta entre os dias de 31/01/2025 a 05/02/2025, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacao.cmvrj@gmail.com, conforme publicado no aviso de dispensa de licitação.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço.

ITEM LICITADO E VALOR ESTIMADO

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção e instalação de paredes divisórias em drywall nas dependências da instituição. O objetivo é assegurar a reorganização eficiente do espaço físico dos gabinetes dos vereadores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos, disponibilizados no link abaixo:

<https://www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1/2025-licitacoes/dispensa-de-licitacao/processo-administrativo-104-25>

O valor global estimado é de R\$ 15.701,83 (quinze mil setecentos e um reais e oitenta e três centavos).

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Aviso de Dispensa
- Documento de Formalização de Demanda
- Projeto Arquitetônico
- Termo de Referência
- Minuta de Contrato
- Parecer Jurídico

PROPOSTAS RECEBIDAS

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital:



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Empresa	CNPJ	E-Mail	Data Recebimento	Valor da Proposta
P.O. Construções e Reformas Ltda	44.269.649/0001-88	Protocolado na Câmara Municipal de Valença	Orçamento 27/12/2024	R\$ 21.800,00
L.C. Oliveira Obras e Acabamento em Gesso	42.447.441/0001-29	luizcarlostecseq@gmail.com	Orçamento 08/01/2025	R\$ 9.817,500
Decor Gesso	04.827.253/0001-94	decorgessorj@yahoo.com.br	Orçamento 17/01/2025	R\$ 15.488,00

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Analizados os documentos apresentados, informamos que todas as empresas cumpriram os requisitos de habilitação e apresentaram a documentação completa, sem ressalvas, conforme estipulado no edital.

Ressaltamos que não foram enviadas novas propostas por e-mail. A análise foi realizada apenas com base nos orçamentos que buscamos previamente para elaborar o valor estimado para contratação.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e das propostas quanto aos critérios exigidos no edital a Comissão elaborou o seguinte quadro de classificação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1º	L.C. de Oliveira Obras e Acabamento em Gesso Ltda.	42.447.441/0001-29	R\$ 9.817,500
2º	Decor Gesso	04.827.253/0001-94	R\$ 15.488,00
3º	P.O. Construções e Reformas Ltda	44.269.649/0001-88	R\$ 21.800,00

RESULTADO DO PROCESSO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento menor preço, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

1 – EMPRESA: L.C. de Oliveira Obras e Acabamento em Gesso Ltda.

CNPJ/CPF: 42.477.441/0001-29

ENDEREÇO: Rua Antonio Matoso Camara Nº 18, Vassouras, CEP 27.700-000

REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Carlos de Oliveira, CPF: 097.492.607-83

VALOR GLOBAL: R\$ 9.817,50 (nove mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Após a análise da documentação da primeira classificada, constatou-se que a empresa atendeu às exigências do Edital de Dispensa, sendo declarada habilitada.

Dessa forma, a empresa L.C. DE OLIVEIRA OBRAS E ACABAMENTO EM GESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.477.441/0001-29, foi declarada vencedora do processo por apresentar a proposta de menor preço global entre as habilitadas, no valor total de R\$ 9.817,50 (nove mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Encerrada a fase de dispensa de licitação, foi divulgado o resultado do certame e concedido o prazo recursal, conforme previsto no artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Não havendo interposição de recursos, os autos foram encaminhados à Procuradoria desta Casa para análise jurídica e, posteriormente, à Presidência para adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, e declarada encerrada a sessão no dia 10/02/2025, às 11h00. Para que surtam os devidos efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento.

Valença – RJ, 10 de fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Alves dos Santos
Agente de Contratação e Pregoeira

Maria Carolina De Freitas Carvalho
Equipe de Apoio

Clarice Dos Santos Sousa
Equipe de Apoio